



PORTARIA Nº 118/2022-L
De 08/12/2022

Declara facultativos os pontos nos dias 16 a partir das 12h00, 19 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 16 a partir das 12:00 horas, 19 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos